



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 301/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. EDINALVA ALVES DE ALMEIDA PAZ, ADMINISTRADOR DE DISTRITOS BAIRROS E POVOADOS DA SECRETARIA DE GOVERNO.
- DECRETO Nº 303/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. PASCOAL NUNES FERREIRA, DIRETOR DE DIVISÃO DE DESIGN, DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- NOTA DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 301/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Edinalva Alves de Almeida Paz, Administrador de Distritos Bairros e Povoados da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Edinalva Alves de Almeida Paz**, do cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados, da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1, Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 303/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Pascoal Nunes Ferreira, diretor de divisão de design, da Assessoria de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Pascoal Nunes Ferreira**, do cargo em comissão de diretor de divisão de design, da Assessoria de Comunicação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1, Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Pregoeiro Oficial, designado para o Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 034/2019, referente o Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e prestação de serviços para iluminação de Trecho da BA 052, (do Mercado do Produtor a Cerb), no Município de Irecê/BA, constatando a existência de dúvidas no certame em evidencia, informo que:

Foi suscitado pela empresa LJM ILUMINAÇÕES PÚBLICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, esclarecimento sob a alegação de que na planilha do Termo de Referência não constam os seguintes itens: Cinta para poste circular, base para relé e parafusos para braço 16x70.

Em resposta ao questionamento apresentado pela licitante, temos a informar:

1) Vislumbrando os autos do processo licitatório em epigrafe e, ouvindo o responsável técnico pela elaboração do referido Termo, entendemos que ficou claramente evidenciada essa questão pois trata-se de "Fornecimento e instalação". Portanto, às licitantes deverão fornecer todos os materiais necessários para a realização dos serviços, inclusive cinta para poste circular, base para relé e parafusos para braço 16x70.

2) Acrescentamos ainda que os valores estabelecidos na planilha de referência foram mensurados para todos os materiais necessários a realização dos serviços do objeto em tela.

Mantém-se a data da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação do objeto em questão.

Irecê/Ba, 02 de Setembro de 2019.

Joazino Alecrim Machado
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9E9A-F4C6-CA3D-0490> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E9A-F4C6-CA3D-0490



Hash do Documento

CA8300F0F2408535E0AD0CD9D594B4304CA1462AFA30BDE31FD736033D206974

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 02/09/2019 17:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25